



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 531/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 56/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA
OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, pelo Departamento de Educação, dispondo as crianças da educação infantil

No dia 15 de janeiro de 2024 compareceram de um lado MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representada pelo Prefeito, o Sr. CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e venceu item (ou itens):

RESUMO						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	006.002.331	BANDINHA RÍTMICA INSTRUMENTOS Conjunto contendo no mínimo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 280x240mm de diâmetro. Acompanha no mínimo duas baquetas de no mínimo 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com no mínimo 0,2mm de espessura e no mínimo 1200mm de tamanho. 02- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 160x240mm de diâmetro. Acompanha no mínimo duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com no mínimo 0,2mm de espessura e no mínimo 1200 mm de	UN	28	420,00	11.760,00



		tamanho. 03- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo aproximadamente 250mm de comprimento e aproximadamente 45mm de diâmetro. 04- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo aproximadamente 330mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de no mínimo 220mm de comprimento. 05- Um blakblak, confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 170mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com no mínimo 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo aproximadamente 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce Marca: ligligbandinha				
11 Não	006.002. 259	FANTOCHES DE BONECOS FAMÍLIA BRANCA Conjunto de Fantoches de Família Branca: deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Marca: simquefantochefamilia	UN	9	110,00	990,00
13 Não	006.002. 260	FANTOCHES DE BONECOS FAMÍLIA NEGRA Conjunto de Fantoches de Família Negra: deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Marca: simquefantochefamilia	UN	9	120,00	1.080,00
35	006.002.	BAMBOLE	UN	216	11,00	2.376,00



Não	305	Confeccionado em plástico resistente, colorido, medindo de 70 cm a 75 cm de diâmetro. Arco/bambolê de PVC. Fabricado de PVC tubular, reforçado por junção plástica Com certificação INMETRO Marca: nakabambole				
37 Não	006.002. 266	BANHEIRA DE BANHO P/ BONECA BEBÊ Banheira para banho confeccionada em plástico resistente, medindo 50 x 25 x 23,5 cm, com som de água corrente. Com certificação IMETRO Marca: bambolabanheira	UN	122	80,00	9.760,00
41 Não	006.002. 267	BERÇO PARA BONECA berço para boneca confeccionado em madeira resistente, medindo 31 cm (comp.) x 21 cm (alt.) x 14 cm (larg.), com colchãozinho de espuma revestido de tecido. Com certificação INMETRO Marca: xalingoberço	UN	71	85,00	6.035,00
43 Não	006.002. 243	BICHINHOS PARA BANHO EM VINIL RESISTENTE Bichinhos para banho em vinil resistente, colorido, med. Aprox. c/embalagem 19,0 X 10,8 X 25,5, em embalagem blister, contém 03 peças (mamãe e 02 filhotinhos). Com certificação INMETRO Marca: artbrinkbichinho	UN	5	25,00	125,00
45 Não	006.002. 232	BICHO EMBORRACHADO DE APERTAR E MORDER BICHINHOS DE VINIL MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL, CONFECCIONADO EM VINIL E FORMATO DE BICHINHOS. CERTIFICADO DO INMETRO Marca: welkidsbichinhodevinil	UN	27	12,00	324,00
65 Não	006.002. 299	CAMINHÃO BOMBEIRO BRINQUEDO Caminhão tipo bombeiro plástico resistente, colorido contendo 01Caminhão de bombeiro, 02 cones, 02 extintores, 01 celular, 01 capacete. Dimensões aproximadas: 53 X25 X 28 cm. Com certificação INMETRO Marca: cardosotandy	UN	120	68,00	8.160,00
73 Não	006.002. 261	CARRINHO PARA BONECA Carrinho para boneca madeira resistente, medidas: Largura=30 cm/Altura=62 cm/Profundidade=41 cm, com tecido no assento. Com certificação INMETRO	UN	77	68,00	5.236,00



		Marca: jungescarrinho				
75 Não	006.002. 262	CARRINHO PARA EMPURRAR TIPO ANDADOR Carrinho para empurrar tipo andador - confeccionado em plástico resistente, colorido, medindo aprox. 51x34,5x23cm c/a embalagem. Com certificação INMETRO	UN	17	99,00	1.683,00
		Marca: tatetiandador				
77 Não	006.002. 254	BARRACA INFANTIL TIPO CABANA Barraca Infantil tipo cabana - confeccionada em tecido lavável e colorido, medindo: altura 120 cm x Largura 92 cm x Comprimento 92 cm, ilustrada com temas variados: Galinha Pintadinha, Turma da Mônica, Moranguinho, Backyardigans, etc. Com certificação INMETRO	UN	14	80,00	1.120,00
		Marca: dmcabana				
85 Não	006.002. 258	BRINQUEDO BALDE DE AREIA COM PÁS, MOLDE, PENEIRA ETC. Balde de areia plástico resistente, colorido, medindo aprox. 23 x 20 cm, contém 01 balde, 01 peneira, 02 pás e 02 forminhas. Com certificação INMETRO	UN	399	9,00	3.591,00
		Marca: leplasticbaldinho				
87 Não	006.002. 264	JOGO BOLICHE COLORIDO INFANTIL Confeccionado em plástico resistente, com 6 pinos medindo aprox. 20 cm e 02 bolas. Acondicionado em sacola plástica. Com certificação INMETRO	UN	77	15,00	1.155,00
		Marca: leplasticboliche				
99 Não	006.002. 290	KIT COZINHA INFANTIL Kit de cozinha infantil - Jogo de jantar contendo 31 peças confeccionadas em plástico resistente colorido, acondicionadas em caixa de papelão medindo 50 x 33 x 7 cm. Com certificação INMETRO	UN	60	50,00	3.000,00
		Marca: bigstarmeujantarzinho				
101 Não	006.002. 285	KIT DE ANIMAIS FAZENDA BRINQ/INFANTIL Kit de animais fazendinha - Contém 06 animais da fazenda confeccionados em plástico resistente colorido, acondicionados em saco plástico. Com certificação INMETRO	UN	60	15,00	900,00
		Marca: gulliverfazendinha				
103 Não	006.002. 286	KIT ANIMAIS SELVAGENS BRINQ/INFANTIL	UN	60	20,00	1.200,00



		kit animais selvagens - Contém 06 animais selvagens confeccionados em plástico resistente colorido, acondicionados em saco plástico. Com certificação INMETRO Marca: gulliverselvagens				
119 Não	006.002. 271	MEGA BLOCOS PARA MONTAR Mega blocos para montar - Contém 24 peças em plástico resistente colorido, formato da embalagem 24 x 12 x 31,5 cm Com certificação INMETRO Marca: paisefilhosmegablocos	UN	17	8,00	136,00
123 Não	006.002. 231	MÓBILE SUSPENSO INFANTIL MUSICAL MÓBILE SUSPENSO INFANTIL MUSICAL DE PLÁSTICO RESISTENTE EM CORES VIBRANTES, MOVIDO A CORDA DISPENSA USO DE PILHA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. Marca: paisefilhosmobile	UN	9	65,00	585,00
125 Não	006.002. 288	PIÃO SONORO GRANDE Pião de lata (metal) colorido, no tamanho grande, contém um dispositivo na parte superior para produzir movimento e som enquanto o pião se movimenta. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificação INMETRO Marca: imcpiao	UN	60	50,00	3.000,00
141 Não	006.002. 276	BRINQUEDO TRATOR ESCAVADEIRA Trator Escavadeira - Confeccionado em plástico resistente colorido, com dimensões de 42 x 32 x 25 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificação INMETRO Marca: cardosocarregadeira	UN	33	30,00	990,00
12 Sim	006.002. 259	FANTOCHES DE BONECOS FAMÍLIA BRANCA Conjunto de Fantoques de Família Branca: deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Marca: simquefantochefamilia	UN	3	110,00	330,00
46	006.002.	BICHO EMBORRACHADO DE APERTAR	UN	9	12,00	108,00



Sim	232	E MORDER BICHINHOS DE VINIL MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL, CONFECCIONADO EM VINIL E FORMATO DE BICHINHOS. CERTIFICADO DO INMETRO Marca: welkidsbichinhodevinil				
74 Sim	006.002. 261	CARRINHO PARA BONECA Carrinho para boneca madeira resistente, medidas: Largura=30 cm/Altura=62 cm/Profundidade=41 cm, com tecido no assento. Com certificação INMETRO Marca: jungescarrinho	UN	25	68,00	1.700,00
76 Sim	006.002. 262	CARRINHO PARA EMPURRAR TIPO ANDADOR Carrinho para empurrar tipo andador - confeccionado em plástico resistente, colorido, medindo aprox. 51x34,5x23cm c/a embalagem. Com certificação INMETRO Marca: tatetiandador	UN	5	99,00	495,00
78 Sim	006.002. 254	BARRACA INFANTIL TIPO CABANA Barraca Infantil tipo cabana - confeccionada em tecido lavável e colorido, medindo: altura 120 cm x Largura 92 cm x Comprimento 92 cm, ilustrada com temas variados: Galinha Pintadinha, Turma da Mônica, Moranguinho, Backyardigans, etc. Com certificação INMETRO Marca: dmcabana	UN	4	80,00	320,00
86 Sim	006.002. 258	BRINQUEDO BALDE DE AREIA COM PÁS, MOLDE, PENEIRA ETC. Balde de areia plástico resistente, colorido, medindo aprox. 23 x 20 cm, contém 01 balde, 01 peneira, 02 pás e 02 forminhas. Com certificação INMETRO Marca: leplasticbaldinho	UN	133	9,00	1.197,00
88 Sim	006.002. 264	JOGO BOLICHE COLORIDO INFANTIL Confeccionado em plástico resistente, com 6 pinos medindo aprox. 20 cm e 02 bolas. Acondicionado em sacola plástica. Com certificação INMETRO Marca: leplasticboliche	UN	25	15,00	375,00
94 Sim	006.002. 292	GELADEIRA DE BRINQUEDO Confeccionada em plástico resistente colorido, medindo 31,5 x 21,5 x 64 cm. Com 24 acessórios, com dispenser de água, freezer separado, prateleiras internas	UN	9	140,00	1.260,00



		e gavetas móveis. Com certificação INMETRO				
100 Sim	006.002. 290	<p>KIT COZINHA INFANTIL Kit de cozinha infantil - Jogo de jantar contendo 31 peças confeccionadas em plástico resistente colorido, acondicionadas em caixa de papelão medindo 50 x 33 x 7 cm. Com certificação INMETRO</p> <p>Marca: cardosogeladeira</p>	UN	20	50,00	1.000,00
104 Sim	006.002. 286	<p>KIT ANIMAIS SELVAGENS BRINQ/ NFANTIL kit animais selvagens - Contém 06 animais selvagens confeccionados em plástico resistente colorido, acondicionados em saco plástico. Com certificação INMETRO</p> <p>Marca: gulliverselvagens</p>	UN	20	20,00	400,00
120 Sim	006.002. 271	<p>MEGA BLOCOS PARA MONTAR Mega blocos para montar - Contém 24 peças em plástico resistente colorido, formato da embalagem 24 x 12 x 31,5 cm Com certificação INMETRO</p> <p>Marca: paisefilhosmegablocos</p>	UN	5	8,00	40,00
124 Sim	006.002. 231	<p>MÓBILE SUSPENSO INFANTIL MUSICAL MÓBILE SUSPENSO INFANTIL MUSICAL DE PLÁSTICO RESISTENTE EM CORES VIBRANTES, MOVIDO A CORDA DISPENSA USO DE PILHA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p> <p>Marca: paisefilhosmobile</p>	UN	3	65,00	195,00
126 Sim	006.002. 288	<p>PIÃO SONORO GRANDE Pião de lata (metal) colorido, no tamanho grande, contém um dispositivo na parte superior para produzir movimento e som enquanto o pião se movimenta. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificação INMETRO</p> <p>Marca: imcpiao</p>	UN	20	50,00	1.000,00
142 Sim	006.002. 276	<p>BRINQUEDO TRATOR ESCAVADEIRA Trator Escavadeira - Confeccionado em plástico resistente colorido, com dimensões de 42 x 32 x 25 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificação INMETRO</p> <p>Marca: cardosocarregadeira</p>	UN	11	30,00	330,00



	Total do Proponente				71.956,00
--	---------------------	--	--	--	-----------

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº. 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 3520/2022 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 27/02/2024

Prazo de Execução: Até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Pedido de Compra, de formas parceladas conforme necessidade da municipalidade.

Pagamento: Até 30 (trinta) dias.

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro do percentual referente ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, percentuais, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. Vincula esta ata de registro de preço, independente de transcrição:
 - 2.1.1. Termo de Referência;
 - 2.1.2. O Edital de Licitação;
 - 2.1.3. A Proposta do Contratado;
 - 2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:**
 - a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
 - c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de percentuais registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
 - d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;
 - e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
 - g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.
4. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor da A.R.P., obriga-se a:**



- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 3520/2022, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo, quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os percentuais a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo, quanto aos percentuais praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

5. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei nº 14.133/21 e no presente edital;
- b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o percentual inicialmente ofertado;
- d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

6. VIGÊNCIA

- 6.1.** A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o Art. 84, da Lei 14.133/2021.
- 6.1.1.** Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.



7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- a) O percentual de cada um dos objetos desta ATA será aquele constante do Quadro "Resumo";
- b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos;
- c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão;
- e) O pagamento será efetuado após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, pela unidade requisitante, sem qualquer correção monetária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
 - e.1) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8. DO REAJUSTE

- a) Os preços inicialmente são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contados da data do início da vigência da Ata de Registro de Preço;
- b) Após o interregno de um ano, e independente de pedido do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciais e concluídas após a ocorrência de anuidade;
- c) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será obrigatoriamente definitivo;
- d) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;
- e) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente;

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº14.133/2021, conforme o caso;
- 9.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:
 - a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa a inexecução total do contrato;
 - d) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) Apresentar documentação falsa durante a execução do contrato;
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.3. Serão aplicadas separadamente ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as



seguintes sanções:

9.3.1. Advertência (art. 156, § 2º, da Lei 14.133/2021);

9.3.2. Impedimento de Licitar e contratar: quando praticados as condutas descritas nos itens **b)**, **c)** e **d)** (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);

9.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nos itens **e)**, **f)**, **g)** e **h)**, bem como nos itens **b)**, **c)** e **d)**, que justifiquem a imposição de penalidades mais grave. (art.156, §5º da Lei 14.133/2021).

9.3.4. MULTA:

9.3.4.1. Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação;

a) O cálculo do valor da multa terá como base o valor total de todos os pedidos efetuados até a data do fato ocorrido;

9.3.4.2. Atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do instrumento por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei 14.133/2021;

9.3.4.3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do instrumento, no caso de inexecução total do objeto;

9.3.5. A aplicação de multa previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei n.º 14.133/2021);

9.3.6. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei n.º 14.133/ 2021);

9.3.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 157, da Lei n.º 14.133/2021);

9.3.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafo do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021;

9.3.9. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis;

9.4. O prazo para pagamento das multas será de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada;

9.5. A critério da Administração, e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução;

9.6. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 157, da Lei 14.133/2021;

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A existência de percentuais registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.2. O instrumento observará, no que couber, o disposto no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 11.3. Nos caso de desequilíbrio economico financeiro, será observado o disposto da Lei 14.133/2021.
- 11.4. Os percentuais, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro "Resumo".
- 11.5. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais;
- 11.6. Aplica-se ao presente instrumento as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações, sendo os casos omissos resolvidos na forma da lei consumerista;
- 11.7. Em caso de rescisão do presente, todos os direitos da administração ficam preservados;
- 11.8. Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré Paulista, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento.

Nazaré Paulista, 28 de fevereiro de 2024

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA
CNPJ nº 02.698.336/0001-03

Testemunhas:

_____ RG _____ CPF _____

_____ RG _____ CPF _____